



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
"CASA CORSINO DE FARIAS SOUZA"
Gabinete da Vereadora Jane Farias

APROVADO

Em, 12 / 06 / 2016

José Maciloz Alves Melquiades
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 016 / 2016, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Institui a Campanha Municipal de Prevenção e Combate à Violência no Trânsito e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taperoá, Estado do Paraíba, Aprova:


Art. 1º Fica instituída a Campanha Municipal de Prevenção e Combate à Violência no Trânsito, a ser promovida anualmente no mês de maio.

Art. 2º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o mês "Maio Amarelo".

Art. 3º Na Campanha de que trata esta Lei, serão realizadas atividades de denúncia e educativas, envolvendo órgãos governamentais afins, responsáveis pela manutenção da segurança no trânsito e as diversas organizações da sociedade civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá, 04 de maio de 2016.


Jane Maria Monteiro de Farias Neris
Vereadora


José Humberto Sales
VEREADOR










Maria de Oliveira
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa a instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município o mês "Maio Amarelo", como forma de incentivo a campanhas educativas, de prevenção e combate à violência no trânsito, em uma ação coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil.

O Movimento Maio Amarelo tem sido realizado em muitas localidades, a exemplo das ações desenvolvidas no nosso Estado pelos órgãos de trânsito e tem como proposta chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito no mundo, no Brasil, no Estado e no nosso Município.


O objetivo maior do movimento maio amarelo é chamar a atenção da sociedade sobre os altos índices de mortes, feridos e sequelados permanentes no trânsito no país e no mundo, mobilizar o seu envolvimento e também dos órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações, sociedade civil organizada nas mais diferentes esferas.

Tem, ainda, o objetivo de estimular você a promover atividades voltadas a conscientização, ao amplo debate das responsabilidades e avaliação de riscos sobre o comportamento de cada cidadão, dentro de seus deslocamentos diários no trânsito e a reflexão sobre o impacto na vida de cada cidadão.

A participação de todos aqueles comprometidos com o bem-estar social, com a educação e a segurança em decorrência de cultura própria e das regras impostas é muito importante e necessária, sem a qual nenhuma sociedade avança.

São por estas razões que convidamos a todos para levantarem essa bandeira e fazer do mês de maio o início da mudança e do AMARELO a cor da "atenção à vida.

Taperoá, 04 de maio de 2016.


Jane Maria Monteiro de Farias Neris
Vereadora